



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.135

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2016

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº AD/01/014/16/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração, interina, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor público municipal PAULO CÉZAR DA SILVA LEITE, matrícula funcional nº 114762113-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 202, Caput, da Lei Complementar n. 107/2006, conforme Processo Administrativo nº 749/2014, instaurado em 26.11.2014, por transgressão aos Artigos 186, inc. I e IX, da Lei Complementar 107/2006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito (18) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº AD/01/015/16/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração, interina, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR à servidora pública municipal ROSANA CHERIGATTI DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 114762744-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 202, Caput, da Lei Complementar n. 107/2006, conforme Processo Administrativo nº 316/2014, instaurado em 05.05.2014, por transgressão aos Artigos 186, inc. III e X, da Lei Complementar 107/2006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito (18) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Maria Cristina A. Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração Interina

Resolução nº. Can/01/028/16/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução nº Laf/12/1730/15/SEMAD, Publicada no DO n. 4.108 do dia 09/12/2015, que concedeu 02(dois) anos "Licença para Trato de Interesse Particular" à Servidora Pública Municipal, IZABEL LEMES DA SILVA, matrícula funcional nº "501705-1", ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED)..

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Janeiro de 2016.

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

Resolução nº.Av/01/29/2016/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº AV/05/1051/2014/SEMAD, que concedeu ao (à) Servidor(a) Público(a) Municipal EDUVIRGES DE SOUZA NONATO, matrícula funcional nº "114764043-1", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria) onde consta: "7.214" (sete mil e duzentos e quatorze) dias de serviços prestados em órgãos vinculados ao INSS, no(s) período(s) compreendido(s) de: 10/12/1980 a 09/02/1981; 01/03/1981 a 12/01/1982; 01/02/1989 a 02/10/1992; 01/10/1992 a 26/07/1993; 01/02/1994 a 12/12/1996; 03/02/1997 a 03/05/1997; 04/05/1997 a 13/05/1999; 08/09/1999 a 25/09/2006 e de 01/11/2005 a 15/10/2008, passe a constar: "7.049" (sete mil e quarenta e nove) dias de serviços prestados em órgãos vinculados ao INSS, no(s) período(s) compreendido(s) de: 10/12/1980 a 09/02/1981; 01/03/1981 a 12/01/1982; 01/02/1989 a 02/10/1992; 03/10/1992 a 26/07/1993; 01/02/1994 a 12/12/1996; 03/02/1997 a 03/05/1997; 08/09/1999 a 25/09/2006 e de 26/09/2006 a 19/05/2008, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 337/2014, constante do Processo Administrativo nº. 440/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de Janeiro de 2015.

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

EDITAIS**EDITAL N.º 20 DE 11/11/2015
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2013/SEMAS.**

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado referente às vagas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para a realização de perícia médica e entrega de documentação.

1. Do Exame de Saúde:

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados conforme Edital nº 4 de 26/02/2013 e elencados pelo ANEXO I deste edital, para comparecerem munidos do documento de Identidade e exames contidos no item 12.5 do Edital nº 01 de 23/01/2013 publicado em 04/02/2013 no Diário Oficial do Município de Dourados – MS.

1.2 Além dos exames contidos no item 12.5 do Edital nº 01 de 23/01/2013 publicado em 04/02/2013 no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, os convocados com idade superior a 45 anos deverão realizar Avaliação Cardiológica com laudo e os convocados na função de Cuidador(a) deverão realizar o exame de Ultrassom dos ombros, punhos e joelhos.

1.3 Os exames contidos nos itens 1.1 e 1.2 deverão ser apresentados ao PREVID, sito a AV. Weimar Gonçalves Torres n.º 3.215 – Centro em dia e horário constante no Anexo I para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e da Escolha de Vagas:

2.1 A escolha das vagas para contratação, obedecerá ao cronograma constante do Anexo II, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes no item 12.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013, no local, data e hora estabelecidos no Anexo II e preencherão as declarações constantes no Anexo III.

3. Da Entrada em Exercício

3.1 – Os candidatos contratados serão informados, no ato da entrega da documentação a data do início do exercício.

4. Das disposições Gerais

4.1 O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

4.2 Os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 12.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013 serão considerados inaptos para a contratação.

Dourados - MS, 11 de novembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito de Dourados

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social

**ANEXO I
CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA**

Local: PREVID
Endereço: AV. Weimar Gonçalves Torres n.º 3.215, Centro – Dourados – MS.

DIA 05/02/2016 – 08h

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
1 – ROSECLER LOPES FERREIRA PIRES
2 – IZABEL VARGAS MACHADO
3 – KATIANE OLIVEIRAS SANTOS

**ANEXO II
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.**

Local: SEMAS
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1.700, Parque dos Jequitibás – Dourados – MS.

DIA 11/02/2016 – 8h às 12h

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
1 – ROSECLER LOPES FERREIRA PIRES
2 – IZABEL VARGAS MACHADO
3 – KATIANE OLIVEIRAS SANTOS

ANEXO III (declarações)

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL	
1.1. IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo: _____	
Função: _____	
Órgão de Exercício: _____	contratação: ____/____/____
Carga Horária: _____	

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito a função acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo / função / emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no _____, órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no _____, com carga horária de _____, (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do contratado

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens:

- _____
- _____
- _____
- _____

E por ser verdade, firmo o presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do contratado

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMILIA/IMPOSTO DE RENDA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	CNPJ: 03.155.926/0001-44	

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração

Nome: _____	
Endereço: _____	Fone: _____
Função: _____	Contrato Administrativo: _____
Unidade de Exercício: _____	
Secretaria/Órgão: _____	

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do contratado

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

EDITAIS**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS**

NOME: _____

CPF Nº: _____

NÚMERO RG: _____ Órgão emissor _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____

DECLARO, para fins específicos de comprovação de bens, para contratação na Prefeitura Municipal de Dourados, que não possui nenhum tipo de bens, móveis ou imóveis.

Dourados, _____ de _____ de 2015.

Declarante: _____

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES

CNPJ Nº: 13.425.518/0001-19

Responsável Legal: Maria Conceição Brum Magalhães

CPF Nº: 020.867.311-32

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Alvares Gonçalves para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Alvares Gonçalves.

VALOR: R\$ 39.618,15 (trinta e nove mil seiscentos e dezoito reais e quinze centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI

Secretária Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 047/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES

CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07

Responsável Legal: Luciana de Souza

CPF Nº: 001.908.901-50

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres.

VALOR: R\$ 45.156,00 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 4.515,60 (quatro mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 083/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO

CNPJ Nº: 26.856.922/0001-99

Responsável Legal: Mariana da Silva Barros Siviero

CPF Nº: 878.356.731-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Armando Campos Belo para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI

Secretária Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 103/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 24.664.682/0001-03

Responsável Legal: Debora da Silva Pereira

CPF Nº: 947.912.281-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profº Manoel Santiago de Oliveira, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 14.240,00 (Quatorze mil duzentos e quarenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI

Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 141/2016****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RECANTO DA CRIANÇA

CNPJ Nº: 14.695.127/0001-87

Responsável Legal: Celina Rolon de Oliveira

CPF Nº: 500.859.051-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

1. DECISÃO

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PAD. 116/15	23.02.2015	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	ADVERTÊNCIA

Nos termos do Art. 244, §3º, da Lei Complementar nº107 de 27 de Dezembro de 2006, fica intimado (a) o (a) servidor (a) e seu (a) defensor (a) para, querendo, apresentar Recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 18 de Janeiro de 2016

MARIA C. A. MUSSURY ARAÚJO
Secretária Municipal de Adm. Interina

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD**EDITAL nº 001/2016 - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS FUNSAUD PARA COMPORER A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) GESTÃO 2016**

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS FUNSAUD para comporem a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) GESTÃO 2016, em atendimento a Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e seus anexos.

1. Das vagas

1.1. Serão disponibilizados os seguintes quantitativos de vagas:

1.2. Hospital da Vida – 8 Vagas (quatro titulares e quatro suplentes).

1.3. Unidade de Pronto Atendimento (UPA Dr. Afrânio Martins) – 7 Vagas (quatro titulares e três suplentes).

2. Das Inscrições

2.1. PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL todos os funcionários do quadro efetivo da FUNSAUD lotados em ambas as unidades independente dos setores e locais de trabalho;

2.2. As INSCRIÇÕES poderão ser realizadas no período de 03/02/2016 a 12/02/2016, no horário de 08h00min as 16h00min, no Departamento De Pessoal e Gestão do Trabalho, no 1º andar do Hospital da Vida, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 949 – Vila Planalto – Dourados – MS.

3. Da Eleição

3.1. As ELEIÇÕES ocorrerão no período conforme cronograma (Anexo I):

3.2. Os LOCAIS DE VOTAÇÃO serão próximos dos Relógios Ponto Eletrônicos

de cada unidade.

3.3. A APURAÇÃO dos votos será na sala de reuniões de cada Unidade no dia 17/02/2016, após o termino das votações.

4. Da Posse e Treinamento

4.1. A posse do membro está condicionada à realização do curso com apresentação de certidão ou declaração expedida pela empresa GESSTORHA.

4.2. Em caso de alteração nas datas dos cursos será realizada divulgação e encaminhada convocação aos membros.

4.3. As datas prováveis para realização do Curso Obrigatório para os membros serão no período de 14/03/2016 à 18/03/2016.

5. Das informações

5.1. Poderão dirimir dúvidas relativas à eleição através do telefone (67) 3420-7800, ramal 203.

Dourados – MS, 20 de janeiro de 2016.

Fábio José Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - Cronograma da Eleição

Unidade	Data	Horário
Hospital da Vida	16/02/2016	08h00min às 20h00min
Hospital da Vida	17/02/2016	08h00min às 20h00min
UPA	16/02/2016	08h00min às 20h00min
UPA	17/02/2016	08h00min às 20h00min

FUNDAÇÕES/PORTARIA - FUNSAUD**Portaria Nº 001/2016/FUNSAUD de 20 de Janeiro de 2016**

“Designa os Membros da Comissão Eleitoral de Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) Gestão 2016 da Fundação de Serviços a Saúde de Dourados”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 22 do Estatuto da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, homologado pelo decreto 1.072 de 14 de maio de 2014.

CONSIDERANDO a abertura do Edital Nº 001/2016 - Eleição Dos Representantes Dos Funcionários FUNSAUD Para Comporem A Comissão Interna De Prevenção De Acidentes (CIPA) Gestão 2016, de 20 de janeiro de 2016, em atendimento a Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Eleitoral de Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) Gestão 2016 da FUNSAUD/2016.

1. Ana Paula Albertoni de Oliveira – Presidente
2. Lia Camara Figueiredo Pedreira – Vice- Presidente
3. Gladis Lemes Dias Santana – 1º Secretaria

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 20 de Janeiro de 2016.

Fábio José Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 1 - Modalidade Convite nº. 001/2016
 2 - Processo Licitatório nº. 003/2016
 3 - Data Processo: 28/01/2016

1 – PARTICIPAÇÃO:

A presente Licitação reger-se-á pelas normas da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no País, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A proposta deverá ser entregue em envelope fechado até as 09:00 horas do dia 28/01/2016, no protocolo desta instituição.

2 – OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização No Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de Dourados/MS por ocasião de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, reuniões, palestras e audiências públicas promovidas pela contratante, bem como quando necessário realizar eventos fora das dependências da Câmara Municipal de Dourados/MS, com mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais acessórios ou instrumentos necessários para a efetiva prestação dos serviços.

Declaramos para os fins da Lei N°. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 21/01/2016, até as 09:00 horas do dia 28/01/2016.

Dourados/MS, 21 de janeiro de 2016

GERALDO PEREIRA DA CRUZ
 Presidente da Comissão de Licitação

BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

AV MARCELINO PIRES, 3495, JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2015

15/01/2016 - 09:32:24

Mês atual: Dezembro

Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	DESPA ORÇAMENTÁRIA	16.698.297,69	1.115.929,26	17.814.226,95
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	16.698.297,69	1.115.929,26	17.814.226,95	RESTOS A PAGAR	155.051,07	0,00	155.051,07
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.179.884,16	361.663,52	3.541.547,68	DESPA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.353.921,31	2.815.058,98	21.168.980,29
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.878.181,85	1.477.592,78	21.355.774,63	TOTAL DE DESPA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.508.972,38	2.815.058,98	21.324.031,36
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	19.668.645,92	1.788.058,72	21.456.704,64	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.000.000,00	2.651.884,82	3.651.884,82
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	164.458,20	3.504.015,90	164.458,20	Banco Conta Movimento	3.504.015,90	186.794,34	186.794,34
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	164.458,20	3.504.015,90	164.458,20	TOTAL DISPONÍVEL	3.504.015,90	186.794,34	186.794,34
Total	39.711.285,97	6.769.667,40	42.976.937,47	Total	39.711.285,97	6.769.667,40	42.976.937,47


 IDENOR MACHADO
 PRESIDENTE


 LUCY VANDA PALÁCIO ALVES
 CONTADORA

ANEXO 11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
 AV MARCELINO PIRES, 3495, JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2015

14/01/2016 - 07:37:22

Mês: Dezembro

Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS								
Unid.: 001 CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS								
1053		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL						
1	01.031.0101-4.4.50.51.00.00	Obras e Instalações	300.000,00	0,00 0,00 0,00	300.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	300.000,00 0,00 0,00
2	01.031.0101-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			350.000,00	0,00 0,00 0,00	350.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	350.000,00 0,00 0,00
2108		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
3	01.031.0101-3.1.90.03.00.00	Pensões	40.000,00	0,00 0,00 0,00	40.000,00	0,00 0,00 0,00	9.456,00 9.456,00 9.456,00	30.544,00 0,00 0,00
4	01.031.0101-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
5	01.031.0101-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000.000,00	1.093.704,64 0,00 0,00	10.093.704,64	1.089.176,98 1.089.176,98 1.089.176,98	10.025.859,96 10.025.859,96 10.025.859,96	67.844,68 0,00 0,00
6	01.031.0101-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.700.000,00	200.000,00 0,00 0,00	1.900.000,00	207.599,97 207.599,97 351.970,43	1.667.258,16 1.667.258,16 1.667.258,16	232.741,84 0,00 0,00
7	01.031.0101-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00 0,00 0,00
8	01.031.0101-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
9	01.031.0101-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00 0,00 0,00
10	01.031.0101-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	450.000,00	0,00 0,00 0,00	450.000,00	-32.988,62 45.920,15 68.798,78	249.256,10 249.256,10 249.256,10	200.743,90 0,00 0,00
11	01.031.0101-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	50,00 50,00 50,00	29.690,00 29.690,00 29.690,00	20.310,00 0,00 0,00
12	01.031.0101-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	500.000,00	0,00 0,00 0,00	500.000,00	-35.026,49 47.753,42 47.753,42	220.871,06 220.871,06 220.871,06	279.128,94 0,00 0,00
13	01.031.0101-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
14	01.031.0101-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	-19.372,87 1.129,31 1.129,31	9.072,73 9.072,73 9.072,73	40.927,27 0,00 0,00
15	01.031.0101-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00 0,00 0,00
16	01.031.0101-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00	330,00 330,00 330,00	14.680,00 14.680,00 14.680,00	15.320,00 0,00 0,00
17	01.031.0101-3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
18	01.031.0101-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.518.000,00	0,00 0,00 0,00	4.518.000,00	-144.308,25 343.661,40 343.661,40	3.431.121,48 3.244.327,14 3.244.327,14	1.086.878,52 186.794,34 186.794,34
26	01.031.0101-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
19	01.031.0101-3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
20	01.031.0101-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	915.000,00	0,00 0,00 0,00	915.000,00	70.766,74 70.766,74 70.766,74	857.120,46 857.120,46 857.120,46	57.879,54 0,00 0,00
21	01.031.0101-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	800.000,00 0,00 0,00	1.000.000,00	0,00 0,00 0,00	40.139,20 40.139,20 40.139,20	959.860,80 0,00 0,00

ANEXO 11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
 AV MARCELINO PIRES, 3495, JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2015

14/01/2016 - 07:37:22

Mês: Dezembro

Anexo 11 - Lei 4.320/64

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS								
Unid.....: 001 CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS								
2108		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
22	01.031.0101-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
23	01.031.0101-4.6.90.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			17.613.000,00	2.093.704,64 0,00 0,00	19.706.704,64	1.136.227,46 1.806.387,97 1.973.637,06	16.554.525,15 16.367.730,81 16.367.730,81	3.152.179,49 186.794,34 186.794,34
2144		MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA						
24	09.271.0101-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	1.250.000,00	0,00 0,00 0,00	1.250.000,00	-11.662,11 139.453,33 139.453,33	1.188.337,89 1.188.337,89 1.188.337,89	61.662,11 0,00 0,00
25	09.271.0101-3.1.90.03.00.00	Pensões	150.000,00	0,00 0,00 0,00	150.000,00	-8.636,09 8.375,82 8.375,82	71.363,91 71.363,91 71.363,91	78.636,09 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			1.400.000,00	0,00 0,00 0,00	1.400.000,00	-20.298,20 147.829,15 147.829,15	1.259.701,80 1.259.701,80 1.259.701,80	140.298,20 0,00 0,00
Total Órgão/Unidade			19.363.000,00	2.093.704,64 0,00 0,00	21.456.704,64	1.115.929,26 1.954.217,12 2.121.466,21	17.814.226,95 17.627.432,61 17.627.432,61	3.642.477,69 186.794,34 186.794,34
Total Geral			19.363.000,00	2.093.704,64 0,00 0,00	21.456.704,64	1.115.929,26 1.954.217,12 2.121.466,21	17.814.226,95 17.627.432,61 17.627.432,61	3.642.477,69 186.794,34 186.794,34

Observação: A coluna do mês não está levando em consideração as anulações.


 IDENOR MACHADO
 PRESIDENTE


 LUCY VANDA PALACIO ALVES
 CONTADORA

OUTROS ATOS

ATA - COMCEX

ATA nº 6/2015
COMCEX Dourados

Aos onze dias do mês de novembro do corrente ano foi realizada reunião às 08 horas na Casa dos Conselhos com os membros do COMCEX, a saber: Cristiane Hanna de Oliveira, Ellen Cristina de Almeida, Nilzeli Soares da Silva e Virgínia Bosqueti Lopes Guimarães, assim como a Coordenadora da Casa dos Conselhos a senhora Ediana Bach, a senhora Luciane Fernandes Lemes representante da PGM e o senhor Theodoro Huber Silva representante jurídico da SEMAS. A presente reunião teve por objetivo discutir alguns pontos referentes ao Decreto e ao Regimento Interno do COMCEX para posterior publicação. Assim, Luciane mencionou que deve haver no Decreto de Instituição do COMCEX o quantitativo de membros e, que é relevante alterar o período para aprovação do Plano Municipal, ou seja, retirar o prazo de 90 dias, tendo em vista ser um curto espaço de tempo para desenvolvimento de um Plano de Ação. Ainda mencionou que é necessário ter um Ato de mudança de nome do COMCEX, pois no Decreto de 2001 consta como Comissão Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e não como Comitê Municipal de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes de Dourados/MS. Desta forma, a mesma ficou responsável por pesquisar a existência ou não de tal Ato. Luciane ainda mencionou que após a aprovação do Regimento Interno é necessário fazer um Decreto de formação de

Comissão para elaboração do Plano Municipal. Vale destacar que como não houve quorum ficou acordado de convocar novamente a Plenária em caráter extraordinário para tratar sobre o quantitativo de membros e a alteração do período para aprovação do Plano Municipal. Não havendo mais nada para tratar deu-se por encerrada a reunião, a qual foi lavrada por Virgínia Bosqueti Lopes Guimarães, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Cristiane Hanna de Oliveira

Ellen Cristina de Almeida

Nilzeli Soares da Silva

Virgínia Bosqueti Lopes Guimarães

Ediana Bach

Luciane Fernandes Lemes

Theodoro Huber Silva

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CORPAL – INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental de Instalação - LI, para a atividade de Loteamento Urbano, localizado no Lote nº 03, da Quadra 04 do Núcleo Colonial de Dourados (Mat.56.555), no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CORPAL – INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental de Instalação - LI, para a atividade de Loteamento Urbano e Pavimentação Asfáltica, localizada na “Área B”, desmembrado do Lote 02 e 31 da Quadra 04 do Núcleo Colonial de Dourados (Mat.109.849), no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MATINETE MIRANDA – (MEI), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA,

para a atividade de Cabeleireiros, localizada na Rua Antonio Pedro da Silva, nº 3.018, Bairro Distrito de Vila Vargas, CEP: 79.878-00 – Dourados – MS.

MERCEARIA E CONVENIENCIA FELIX LTDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, localizada na Rua DA 2, nº 2555 – Sala 01 – Jardim Deoclécio Artuzzi, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Paz e Cia Ltda - ME, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Instalação LI, Licença de Operação LO e Alteração da Razão Social (ARS) para atividade de Bares e Discoteca, localizado na Rua Major Capilé nº 1000 – Centro, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

RESOLUÇÃO - PREVID

RESOLUÇÃO Nº 001/2016/COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, instituída através da resolução nº 001/2015/CONSELHO CURADOR, para atuar no processo eleitoral da diretoria executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados para o triênio 2016-2019.

CONSIDERANDO o andamento do processo eleitoral para a diretoria do Previd;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as datas do calendário eleitoral conforme o anexo I desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 20 de janeiro de 2016.

Sonia Maria Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I
CALENDRÁRIO ELEITORAL

O processo eleitoral para a escolha dos membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados (MS) – Previd (triênio 2016/2019) é composto pelas atividades do calendário eleitoral ilustradas no diagrama de Gantt abaixo:

	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai
A1	█					
A2		█				
A3			█			
A4				█		
A5					█	

A6					█	
A7						█
A8					█	
A9						█
A10						█
A11						█
A12						█
A13						█
A14						█

- A1. do dia 01/12/2015 a 18/12/2015 – inscrições
- A2. até o dia 23/12/2015 – publicação da homologação das inscrições;
- A3. dia 06/02/2016 – aplicação das provas escritas;
- A4. dia 12/02/2016 – publicação do resultado das provas escritas;
- A5. até o dia 15/02/2016 – prazo para interpor recurso com relação às provas escritas;
- A6. dia 19/02/2016 – publicação do resultado dos recursos e divulgação dos candidatos aptos à realização da prova prática;
- A7. dia 27/02/2016 – aplicação da prova prática (conhecimentos básicos em informática);
- A8. dia 01/03/2016 – publicação do resultado da prova prática;
- A9. até o dia 02/03/2016 – prazo para interpor recurso com relação à prova prática;
- A10. dia 04/03/2016 – publicação dos resultados dos recursos e divulgação dos candidato aptos para o pleito;
- A11. dia 14/04/2016 – ELEIÇÃO;
- A12. até o dia 19/04/2016 – prazo para interpor recurso com relação à eleição;
- A13. até o dia 22/04/2016 – divulgação do resultado final;
- A14. dia 10/05/2016 – posse dos candidatos eleitos.

Obs.: Havendo necessidade de alterações nas datas deste calendário, serão publicadas no Diário Oficial do Município.